

## PODER EXECUTIVO

### Errata

#### **DECRETO Nº 8.301, de 24 abril de 2025.**

*(Autoriza a prorrogação à opção de formalização (adesão) ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS).*

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica prorrogado o prazo para a opção à formalização ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, nos termos do Artigo 2º, §1º da Lei Complementar nº 364, de 27 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - A formalização da opção ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS poderá ser feita até o dia **30 de junho de 2025**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré (SP), 24 de abril de 2025.

**ROBERTO DE ARAUJO**  
**PREFEITO**

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ** **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de serviços de natureza continuada e tal quebra de ordesm se faz necessária para sinalização horizontal das vias públicas, conservação e recuperação dos jardins das praças e áreas verdes do Município.

Fornecedor: Serra Evolute Construções e Limpeza Ltda.

Empenho(s): 2727/2025

Valor: R\$ 268.230,00

Avaré, 30 de abril de 2025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços